



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão Própria de Avaliação**

**ATA Nº 002/2020/CGCEM**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42

Ata da reunião do **Comitê de Gestão das CEMS - CGCEM**, realizada das catorze às dezesseis horas do dia dois de setembro de dois mil e vinte, por videoconferência. A reunião foi presidida pelo Prof. Thiago Branquinho de Queiroz, coordenador da CEM de Santo André, e contou com a presença dos professores Álvaro Takeo Omori, Herculano Martinho, Daniel Florio, José Antônio de Souza, Chris Lombello, Patricia da Ana, Jean-Jacques Bovent, do administrador Gustavo Franco Xavier, do assistente administrativo nWilson dos Anjos, e dos técnicos de laboratório Renan Silva Soares e Leonardo Allerding e, por fim, do representante do SinTUFABC, Felipe César Torres. Dando início à reunião, como **item 1**, foi discutida a permanência e o direito de manifestação do representante do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais do ABC (SinTUFABC), que foi solicitada poucas horas antes da reunião. Até a véspera da reunião não sabíamos quem iria representar o SinTUFABC. Considerando que as reuniões são públicas, o CGCEM concedeu a permanência do representante do SinTUFABC, porém com direito de fala ao final da reunião. **Item 2:** O plano de acesso restrito a usuários emergenciais não foi detalhado, mas ficou definido, após os debates, que o plano será somente dentro do escopo desta classificação de usuários (que envolve pesquisas relativas ao COVID e aquelas em fase de conclusão ou cujos objetos sejam perecíveis, dependendo da avaliação de cada setor e aprovação pela Coordenação da CEM) e não um plano amplo e plurifásico de acesso. **Item 3:** Foram definidas as seguintes ações junto à PU/Segurança do Trabalho com relação: i) à revisão das normas de acesso/higienização, ii) à organização do sistema de limpeza e higienização dos laboratórios, iii) à condição de ar condicionado dos laboratórios e aos limites para a quantidade de pessoas que podem usar os espaços simultaneamente, e iv) ao fornecimento de EPIs e material de comunicação visual. **Item 4:** Usuários emergenciais - as CEMs vão utilizar os dados de recente cadastramento dos usuários e o levantamento da ProPes para estimar e categorizar os usuários emergenciais, que serão juntados segundo o critério de: i) Projetos de combate ao Covid, ii) Casos justificados (amostras perecíveis e situações afins), e iii) Projetos e defesas de tese em estágio final, defesas e bolsas com datas-limite em proximidade, projetos em fim de vigência e artigos a serem revisados). **Item 5:** Ficou decidida a realização de um estudo quanto ao número potencial de usuários emergenciais e a capacidade de acesso seguro aos laboratórios, ou seja, avaliando-se conjuntamente os itens 3 e 4. **Item 6:** Após mais debates, basicamente entre posições pela maior flexibilização ou pela manutenção da alta restrição de acesso aos laboratórios da CEM enquanto perdurar os altos níveis de contágio na pandemia, criou-se um senso comum a respeito da criação de um “esquema de acesso”. Este seria desenvolvido e, posteriormente, descrito e implementado, após validação pelo CGCEM. **Item 7:** Conclusão: Foi observado que esta proposta amplia um pouco a gama de usuários em relação ao que a PROPEs tem definido (somente subitens i e ii do item 4). No entanto, entendeu-se que a ampliação do rol dos usuários emergenciais (subitem iii) não será tão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão Própria de Avaliação**

43 numerosa e que poderá ser assim compreendida e aprovada pela autoridade máxima da  
44 PROPEs. **Item 8:** Ao final, foi dada a palavra ao representante do SinTUFABC, que fez  
45 as suas considerações. De início, fez críticas à impossibilidade de participação nos  
46 debates e à quase censura de sua permanência mesmo como ouvinte, advertindo aos  
47 presentes de que não necessita de qualquer autorização para tal, tendo em vista que as  
48 reuniões no âmbito da UFABC são públicas, observado o princípio constitucional da  
49 publicidade dos atos administrativos, que rege toda a Administração, salvo  
50 especialíssimas exceções. Demonstrou sua contrariedade de forma enfática com relação  
51 a este aspecto, bem como ao comportamento de alguns participantes da reunião. Embora  
52 não tenha citado nomes explicitamente, considerou, de maneira clara, que alguns  
53 elementos presentes à reunião por videoconferência tiveram condutas inadequadas, e  
54 mesmo desrespeitosas, o que poderia, em tese, até tipificar ilícitos previstos em  
55 legislação federal. E encerrou sua fala dizendo que estaria presente nas próximas  
56 reuniões para, resumidamente, assegurar que o respeito aos princípios administrativos  
57 seja observado, bem como sejam preservadas a vida e a integridade física dos servidores  
58 neste cenário de pandemia.

59 Lembramos que uma ATA tem, por sua natureza, caráter resumido dos pontos importantes  
60 de uma reunião, sem prolixidade ou registro de paralelos irrelevantes com relação aos  
61 objetivos propostos. Para os que gostam de muitos detalhes e dispõem de tempo livre, “fica  
62 disponibilizada a gravação da íntegra do áudio”, conforme ressaltou o presidente da sessão.

63 Nada mais havendo a declarar, o Prof. Dr. Thiago Branquinho de Queiroz, deu por  
64 encerrada a reunião, da qual eu, Gustavo Franco Xavier, lavrei a presente ata, que foi lida e  
65 aprovada por todos os presentes.

66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77

Gustavo Franco Xavier  
Administrador

Prof. Dr. Thiago Branquinho de Queiroz  
Coordenador da CEM-SA